

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
 às Comissões de:  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
 EDUCAÇÃO, SAÚDE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
 Dois Córregos, 20/05/2020  
 Presidente: *Maurício Prado*

Ofício nº 030/2020-P

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
 20/05/2020  
*Maurício Prado*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 DOIS CÓRREGOS



Dois Córregos, 19 de maio de 2020.

PROTOCOLO  
 00400/2020

DATA: 20/05/2020  
 HORA: 09:19  
 Projeto de Lei 30/2020



**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
 Em 29/05/2020  
*Maurício Prado*  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Como se afere do corpo do presente projeto de lei, os recursos a ele atinentes destinam-se a emprego na área da saúde.

Parte será utilizada para a contratação, mediante licitação, de médicos para atuar nas Unidades de Saúde da Família.

Outra parte tem a finalidade de custear a aquisição de computadores, mesas, armários e cadeiras para uso de Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica.

À vista do exposto, para que seja possível a abertura dos créditos, para uso dos recursos nos fins a que se destinam, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

*Ruy Diomedes Favaro*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 DOIS CÓRREGOS - SP.

**CÂMARA MUNICIPAL  
 DOIS CÓRREGOS  
 MAIORIA ABSOLUTA  
 SIMBÓLICA**  
 VISTO: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
 AUTÓGRAFO ENVIADO  
 PELO OF. N.º 31/2020  
 DE 29/05/2020  
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 2020.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde, que serão classificados da seguinte forma:

### 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 05

103010006.2.039 - Manutenção da USF - Unidades Saúde da Família

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

103040006.2.084 - Manutenção da Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

103040006.2.120 - Manutenção da Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2019, nas contas correntes nº 00624013-0 - c/ CEF c/FNS CUSTEIO e 624004-0 - CEF c/ BLVS ECD, Agência 4.205-6.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: - [gabinete@doiscoregos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscoregos.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

